



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – Câmpus São João da Boa Vista | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.
Endereço: Avenida Marginal, 585 – Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari
E-mail: comissaolocal2020.sbv@ifsp.edu.br


COMUNICADO 005/2020 - CEL-SBV/IFSP LISTA DE ELEITORES HOMOLOGADA DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA, instituída pela Resolução n.º 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009 e nos Arts. 23 e 28 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo - 2020, com base no Comunicado CEC n.º 03/20, torna pública a **Lista Homologada de Eleitores dos segmentos: Discentes, Docentes e Técnico-administrativos** do Câmpus São João da Boa Vista.

Lembramos que:

- O eleitor discente exercerá o direito de voto apenas uma vez, independente da quantidade de matrículas. Neste caso, alunos que estão com matrículas em cursos diferentes, verificar o critério utilizado pela Comissão Local: alunos com matrícula dupla (técnico concomitante e integrado), foi validada a matrícula referente ao curso integrado. Para os outros cursos, o critério foi de validar a matrícula relacionada ao curso mais recente;
- O servidor que se achar na condição de discente votará apenas como servidor;
- O servidor que acumular os cargos de TAE e docente, votará apenas no cargo com o vínculo mais antigo;
- Só poderão votar servidores em efetivo exercício até o dia **04 de agosto de 2020**, bem como alunos regularmente matriculados até o dia **04 de agosto de 2020** nos cursos ofertados pela instituição. Os alunos que trancaram matrícula após o dia 04 de agosto de 2020, poderão exercer o direito de voto;
- Conforme instrução da Comissão Eleitoral Central, foram incluídos também os alunos que não possuem e-mail institucional. Dessa maneira, o aluno poderá utilizar o e-mail pessoal cadastrado no Suap;
- Constam na lista homologada de eleitores: 72 docentes; 50 técnico-administrativos e 1160 discentes;
- A votação *on-line* ocorrerá de 13/10 a partir das 12h até às 12h do dia 14/10;
- No caso de ocorrer problemas de conexão, o servidor ou aluno poderá ir até o câmpus para realizar a votação, seguindo as instruções e normas a serem divulgadas por esta comissão.

São João da Boa Vista-SP, 02 de outubro de 2020.


JULIANA GIMENES GIANELLI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Câmpus São João da Boa Vista- 2020